

**ATA DA 1061ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA
REALIZADA DE FORMA REMOTA**

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, com a presença dos Senhores Paulo Henrique Zuzarte Ferreira (Presidente), Deise de Oliveira Delfino (INEA), Leonardo Daemon d'Oliveira Silva (INEA), Ingrid Rosa (INEA), Lilian Figueiredo da Silva (SEFAZ), Laura Nascimento Brito (SEDEIC), Ricardo Ganem Leal (SEAPPA), Rodrigo Puccini (DRM), Helena de Godoy Bergallo (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Milton Nazareno Ramos Neves (CREA) e Douglas da Silva Moraes do Nascimento (ANAMMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após debates, a Ata da reunião anterior é aprovada. **2) PROCESSOS SEI-07/0002/013130/2022 E SEI-070007/000973/2022 – INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA:** A CECA ratifica a decisão tomada em sua 1.051ª Reunião Ordinária, de 08/11/2022, considerando a manifestação da DILAM/INEA a respeito da Deliberação CECA nº 6.594, de 08 de novembro de 2022, e ratifica a assinatura do atual Presidente da CECA na Autorização Ambiental (AA) para canalização do curso d'água sem denominação oficial, afluente do rio Macacu, localmente conhecido como Canal da Ribeira, em trecho de, aproximadamente, 291,4 metros, situado entre as coordenadas geográficas 22°35'34.17"S / 42°44'9.39"O (início) e 22°35'34.47"S / 42°44'18.41"O (final), localizado no município de Cachoeiras de Macacu, uma vez que o processo já havia sido deliberado e devidamente aprovado por esta Comissão em sessão anterior. **3) PROCESSOS SEI-07/0002/001552/2023 E EXT-PD/014.10245/2021 – TERNIUM BRASIL LTDA:** Considerando o encaminhamento da DILAM/INEA de 25/01/2023, a CECA, por unanimidade, delibera pela suspensão da Licença de Operação – LO nº IN0011864 para fabricação de placas de aço em Usina Siderúrgica Integrada, com capacidade de 5,0 milhões de toneladas por ano (MTPA), operação de Usina Termelétrica, com capacidade de 490 MW e operação de terminal ferroviário com 1.500m de extensão, interno a planta industrial, para carregamento de placas de aço, localizada na Avenida João XXIII s/n, Santa Cruz, município do Rio de Janeiro, uma vez que o escopo da mesma foi incorporado à Licença de Operação nº IN012717. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, solicitando que se lavre a presente Ata, que é assinada por ele e por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023.

Publicada no Diário Oficial de 16/02/2023 – pag. 17.